CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ

ESTADO DE MINAS GERAIS

CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ
APROVADO
EM 29/04/2020

MOÇÃO: 58/2020

CÂMARA MUNICIPAL
DE MURIAÉ
PROTOCOLO SOB Nº 232
DATA: 29/04/2020
HORA: 09:22

Exmo. Sr. Vereador
CARLOS DELFIM SOARES RIBEIRO
Presidente da Câmara Municipal

Sr. Presidente,

O vereador abaixo assinado, com fundamento no Inciso IV do art. 192 c/c com o art. 197 do Regimento interno desta Casa Legislativa, vem perante a V. EXª., satisfeitas as formalidades regimentais vigentes, solicitar que seja encaminhada a presente **MOÇÃO DE PESAR** aos familiares de **DONA OSVALDINA ROSA DE SOUZA**, pelo seu falecimento ocorrido no dia 27 de abril do ano corrente.

Esperamos que Deus possa confortar o coração de cada um de seus familiares.

Que permaneçamos em paz, certos de que a Dona Osvaldina está acolhida nos braços do nosso amoroso Pai.

"Porque Deus amou o mundo de tal maneira, que deu seu filho unigênito para que todos que n'Ele crê não pereça, mas tenha a vida eterna". (João 3:16)

A presente MOÇÃO deverá ser encaminhada aos familiares.

Câmara Municipal de Muriaé
Plenário Dr. João Evangelista Bandeira de Mello, 27 de abril de 2020.

Vanderlei Luiz Lopes
Vereador Lelei